



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 13/03/2018

ANO: VIII N°: 1835 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

DECRETO Nº 5.311/2018.....	1
DECRETO Nº 5.312/2018.....	1
DECRETO Nº 5.313/2018.....	1
DECRETO Nº 5.314/2018.....	2
PORTARIA Nº 073/2018 .....	2
PORTARIA Nº 074/2018 .....	2
CMDCA.....	3
RESOLUÇÃO Nº. 07/2018 .....	3

## DECRETO Nº 5.311/2018

DECRETO Nº 5.311/2018, 13 de março de 2018.

*Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá Outras Providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 12 de março de 2018, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital de Concurso Público nº 006/2018, conforme segue:

### PROFESSOR 20H

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
ANGÉLICA SOARES FONSECA	10.206.762 -2/SSP/PR	I-A	20h

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2018. Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 13 de março de 2018.

**Marciano Boaroli**  
Prefeito em Exercício

## DECRETO Nº 5.312/2018

DECRETO Nº 5.312/2018, 13 de março de 2018.

*Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá Outras Providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 13 de março de 2018, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital de Concurso Público nº 006/2018, conforme segue:

### PROFESSOR 20H

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
ELETE EGER DA COSTA	6.182.644-0/SSP/PR	I-A	20h

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 13 de março de 2018.

**Marciano Boaroli**  
Prefeito em Exercício

## DECRETO Nº 5.313/2018

DECRETO Nº 5.313/2018, 13 de março de 2018.

*Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá Outras Providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 13/03/2018

ANO: VIII N°: 1835 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 13 de março de 2018, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital de Concurso Público nº 006/2018, conforme segue:

### PROFESSOR 20H

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
<b>CRISTINA MARIA DALMAS</b>	<b>7.861.655-5/SSP/PR</b>	<b>I-A</b>	<b>20h</b>

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 13 de março de 2018.

**Marciano Boaroli**  
Prefeito em Exercício

## DECRETO Nº 5.314/2018

DECRETO Nº 5.314/2018, 13 de março de 2018.

*Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá Outras Providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 14 de março de 2018, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital de Concurso Público nº 006/2018, conforme segue:

### PROFESSOR 20H

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
<b>MARIA CRISTINA DA ROCHA FORLIN</b>	<b>6.596.672-7/SSP/PR</b>	<b>I-A</b>	<b>20h</b>

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 13 de março de 2018.

**Marciano Boaroli**  
Prefeito em Exercício

## PORTARIA Nº 073/2018

PORTARIA Nº 073/2018, 13 de março de 2018.

**Concede Diárias a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede 02 (duas) diária para o Servidor **Donizete Lourenço**, CPF nº 722.602.549-34, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, destinado a realização de despesas durante o transporte de dois pacientes para consultas no Hospital de Rocio em Campo Largo – PR (nos dias 14 e 15 de março), frota 189, com previsão de saída no dia 13/03/2018 e retorno em 15/03/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº071/2018 de 12-3-2018, publicada no Diário Oficial do Município, página 2, edição 1834.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 13 de março de 2018.

**Marciano Boaroli**  
Prefeito em Exercício

## PORTARIA Nº 074/2018

PORTARIA Nº 074/2018, de 13 de março de 2018.

**Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação que tem por objeto o monitoramento e**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 13/03/2018

ANO: VIII N°: 1835 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

avaliação de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para a Consecução de Finalidades de Interesse Público e Recíproco, nos Termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e Decreto Municipal nº 4860/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 106 da Lei Orgânica do Município de Céu Azul, de acordo com que estabelece os artigos 16, 17 e 21, da Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, e as determinações contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações dadas pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Artigo nº 68 e seguintes do Decreto Municipal nº 4860/2016,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica constituída Comissão de Monitoramento e Avaliação de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento, conforme as diretrizes do Decreto Municipal nº 4860/2016, que será composta pelos seguintes servidores:

- I – **Vera Aparecida Pavanelo Sant’Ana** – Secretária de Educação
- II – **Jucelene Terezinha Rech Rios** – Secretária de Educação
- III – **Rocidalva Pavanelo** – Secretária de Saúde
- IV – **Claudete de Sá Maranhão** – Secretária de Saúde
- V – **Fabiana Verdeiro** – Secretária de Assistência Social
- VI – **Marinês Dal-Piva Stringari** – Secretária de Assistência Social
- VII – **Sandra Dutra de Oliveira Gross** – Secretária de Cultura, Esporte, Laser e Recreação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 13 de março de 2018.

**Marciano Boaroli**  
Prefeito em Exercício

## CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 07/2018

RESOLUÇÃO Nº. 07/2018

APROVA O RELATÓRIO DE ATIVIDADE E FINANCEIRO, DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017, DO PROJETO 01 “UM DOS CAMINHOS DA CIDADANIA” DA ACAZUL.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de março de 2018, conforme Ata nº 78/2018;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório de Atividade e Financeiro do Projeto 01 “Um Dos Caminhos da Cidadania” da Acazol, do segundo semestre de 2017, no valor de R\$ 413.903,31 (quatrocentos e treze mil novecentos e três reais com trinta e um centavos).

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório do Segundo Semestre de 2017 da ACAZUL.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 13 de março de 2018.

Vilma Tavares de Souza  
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)